



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 590/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 3 de agosto de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 237/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 237/2020, de autoria do Nobre Vereador Luiz Queiroga, encaminhado pelo Ofício nº 526/2020-GP, de 13 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações acerca da realização de testes rápidos para COVID-19 em pacientes da Rede de Saúde Pública, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 900/2020, de 21 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF/CJT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Diretoria Geral
Telefone: 45-35211837



Ofício n.º 900/2020.

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Giuliano Inzis
Secretário de Saúde
Av. Brasil n.º 1637, 3º andar, sala 13 – Centro.
CEP: 85851-000.

Assunto: Resp. Requerimento n.º 237/2020.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 237/2020, informamos:

- Os 2000 testes rápido foram disponibilizado pela 9ª Regional de Saúde;
- Foram realizados 1.150 testes rápido nos profissionais de saúde do Hospital Municipal, Laboratório e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs;
- Referente à informação de número de testes rápido realizados em pacientes assintomáticos que deram entrada na rede pública de saúde, informamos que não possuímos esse protocolo. No entanto até o dia de ontem foram realizados 10.000 exames de PCR.

Sem mais, agradecemos e enviamos cordiais saudações.


Sergio Moaci Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria n.º 001/2017 - COC